



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

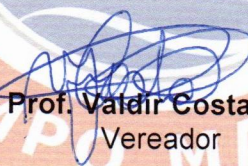
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

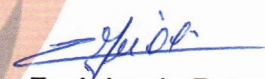
Realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, as quinze horas, no local próprio para reuniões onde estava presente o Vereador: ARVINHO, desta forma por não haver membros suficientes para expedir parecer neste Projeto, e em se tratando de matéria de regime de urgência, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gusto Juninho atendendo a solicitação do Relator Arvinho, amparados pelo artigo 36 do regimento interno desta Casa, transformou o plenário em comissão para emissão de parecer. Os Vereadores presentes neste ato, convidaram o departamento Jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo Projeto de Lei Nº 005/2015, de 16 de fevereiro de 2016 Súmula: "Concede recomposição anual de 9,24% aos servidores públicos efetivos abrangidos pela Lei Municipal nº 827/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Campo Magro, com fundamento na Lei Federal nº 11.738/2008, na forma em que dispõe." Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável, sem objeções.



Arvinho
Relator



Prof. Valdir Costa
Vereador



Zezinho da Bete
Vereador




Arlei de Lara
Vereador



Crisitna Balestra
Vereadora



Lourival Motorista
Vereador



Tadeu Boza
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 25/02/2016


Secretário